



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Pagador do Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo SECRETÁRIO DE FINANÇAS faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº DL 03/2018-SEFIN a seguir:

OBJETO: contratação de instituição financeira para o processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Viçosa do Ceará, lançados em conta corrente do funcionalismo público em BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, através de concessão de uso.

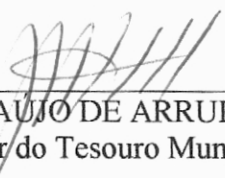
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

VALOR: 100% (cem por cento) de isenção do valor constante da tabela de tarifas de BANCO vigente à época das respectivas prestações dos serviços por crédito efetuado em conta corrente do funcionalismo público abrangendo servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha remuneração com o Município de Viçosa do Ceará;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, do artigo 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE FINANÇAS, JORGE LUIZ COELHO LOPES.

Viçosa do Ceará- Ce, 09 de agosto de 2018.



AUDIR ARAÚJO DE ARRUDA
Agente Pagador do Tesouro Municipal